



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

***CAMPUS* – PRESIDENTE EPITÁCIO**



BOLETIM DE SERVIÇO

01/2025

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção.

EMITIDO EM: 01/2025

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Apoio à Direção



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Reitor

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

Diretor-Geral

Alexandre Ataide Carniato

Diretor Adjunto Educacional

André Luis Olivete

Diretor Adjunto de Administração

Randal Franklin Siqueira Campos

Coordenadoria Sociopedagógica

Adriana de Oliveira Picoli Guedes

Coordenadoria de Apoio ao Ensino

Eliane Chuba Machado Rolniche

Coordenadoria de Biblioteca

Roberta Caroline Vesu Alves

Coordenadoria de Contabilidade e Finanças

Evandro Rafael Ascencio de Sousa

Coordenadoria de Licitações e Contratos

Felipe Juliano Gomes Silva Domingues

Coordenadoria de Extensão

Lucas Onofre

Coordenadoria de Apoio à Direção

Leticia Souza Lemos

Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Tamara de Lima



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Cleber Luiz da Cunha**

**Coordenadoria de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio
José Hélio Alves Junior**

**Coordenadoria de Registros Acadêmicos
Diego da Silva Ferreira**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Vinicius Reginaldo Lima**

**Coordenadoria do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades
Educação Específicas
Paulo Sergio Garcia**

**Coordenadoria de Curso – Técnico Integrado em Informática
Fabrício Fernando Alves**

**Coordenadoria de Curso – Técnico Integrado em Mecatrônica
Herlon Xavier Silva**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Eletrotécnica
Willians França Leite**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Edificações
Bruno do Vale Silva**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Comércio
Fernanda Neves Iadocicco**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Design de Interiores
Fabrícia Mitiko Ikuta**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Energias Renováveis
Fernando Barros Rodrigues**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Curso – Bacharelado em Engenharia Elétrica
Andryos da Silva Lemes**

**Coordenadoria de Curso – Bacharelado em Ciência da Computação
André Luis Olivete**

**Coordenadoria de Curso – Licenciatura em Pedagogia
Juliana Aparecida Matias Zechi**

**Coordenadoria de Curso - Superior de Tecnologia em Processos
Gerenciais
Paulo Roberto Rosa**

**Coordenadoria de Curso – Licenciatura em Letras
Maria Alzira de Souza Santos**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS 5

1.1. PORTARIAS..... 5

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA Nº 1/2025 - DRG/PEP/IFSP DE 3 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Resolução nº 138/2015, de 08 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores da Equipe de Formação Continuada de Professores do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, sob a presidência da primeira, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE
Elaine Sant'Ana Carneiro – PRESIDENTE	02163***
Danilo Codeco Carvalho	02355***
Diego Nunes da Silva	03075***
Herlon Xavier Silva	02315***
Leandro Antonio Guirro	03136***
Natalia Gerlack Guerrer	01820***
Silvana Mendes	02358***
Willians França Leite	01072***

Art. 2º Definir como atribuição da Equipe de Formação Continuada de Professores do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, as descritas no Art. 6º da Resolução nº 138/2015, de 08 de dezembro de 2015, do Conselho Superior.

Art. 3º Os membros que fazem parte da Equipe podem incluir 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

Art. 4º Esta portaria tem a validade até 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º Revogar a PORTARIA Nº 38/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 3 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Ataide Carniato, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PEP**, em 03/01/2025 13:39:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 863203

Código de Autenticação: d05c63ee3d



PORTARIA Nº 1/2025 - DRG/PEP/IFSP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA Nº 2/2025 - DRG/PEP/IFSP DE 6 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o EDITAL Nº 67/2024 - DRG/PEP/IFSP, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024,

RESOLVE:

Art.1º Designar os membros abaixo relacionados para constituírem a Comissão para Seleção de Projetos de Ensino do IFSP Campus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO	Cargo
Diego da Silva Ferreira – SIAPE 01336***	Técnico em Assuntos Educacionais
Lucas Onofre – SIAPE 01222***	Técnico em Assuntos Educacionais
Mayara Gomes Cadette– SIAPE 02037***	Assistente Social

Art.2º Definir como atribuição da comissão:

- I. Avaliar, dar nota e classificar os projetos de ensino inscritos no Edital Nº 67/2024 – DRG/PEP/IFSP, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.
- II. Manifestar-se sobre a caracterização dos projetos inscritos como sendo projetos de ensino, desclassificando-os quando não estiverem no enquadramento pretendido;
- III. Apresentar os resultados da análise e classificação para publicação dos resultados; e
- IV. Outras atribuições pertinentes à avaliação de projetos de ensino.

Art.3º Os membros farão jus à dispensa de um dia de serviço a serem desfrutados até o término do ano letivo de 2025.

Art.4º Esta portaria terá vigência até dia 31 de Janeiro de 2025.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

DIEGO DA SILVA FERREIRA
DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diego da Silva Ferreira, COORDENADOR(A) - FG1 - CRA-PEP**, em 06/01/2025 10:40:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 861981

Código de Autenticação: b093a574db





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO**

PORTARIA Nº 3/2025 - DRG/PEP/IFSP DE 8 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta na Portaria nº 6583/IFSP, de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro para compor a Comissão de Matrícula (CM) para auxílio à Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA), nos períodos de matrícula dos processos seletivos dos cursos ofertados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP Campus Presidente Epitácio, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE
Diego da Silva Ferreira - Presidente	1336***
Adriana de Oliveira Picoli Guedes	2325***
Aline Karen Baldo	1911***
Cleise Andréia Rosa da Silva Camargo	1907***
Marilena Oshima	1172***
Mayara Gomes Cadette	2037***
Paulo Sergio Garcia	1869***
Silvana Mendes	2358***

Art. 2º Esta comissão atua junto à Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA), seguindo o disposto da Portaria nº 6583/IFSP, de 20/12/2021.

Art. 3º Os membros da comissão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora semanal.

Art. 4º A vigência desta comissão encerra-se no primeiro semestre de 2025.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

DIEGO DA SILVA FERREIRA

DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO

IFSP – Campus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 8 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diego da Silva Ferreira, COORDENADOR(A) - FG1 - CRA-PEP**, em 08/01/2025 16:08:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 872349

Código de Autenticação: f9a8a1e304



PORTARIA Nº 3/2025 - DRG/PEP/IFSP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA Nº 4/2025 - DRG/PEP/IFSP DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL EXERCÍCIO DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando os incisos I, II e III do Art. 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Fiscais da Gestão da Execução do Contrato, Fiscais Técnicos e Fiscais Administrativos, para nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato:

Contrato nº	Empresa	Objeto
01584/2023	LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA CNPJ/MF 00.482.840/0001-38	Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços continuados de cozinheiro(a) e fornecimento de materiais, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento para atender as necessidades do <i>Campus</i> Presidente Epitácio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º Os Fiscais do Contrato abaixo descrito exercerão suas atividades de acordo com os incisos I, II e III do Art. 40, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, conforme segue:

Atividade	Titular	Substituto
Gestão da Execução do Contrato	Felipe Juliano Gomes Silva Domingues SIAPE 1688***	Randal Franklin Siqueira Campos SIAPE 1847***

Descrição da atividade	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.	
Atividade	Titular	Substituto
Fiscalização Técnica	Andresa Juliana de Sousa Carvalho SIAPE 3072***	Joselita Domingos SIAPE 2021***
Descrição da atividade	Acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização pelo público usuário.	
Atividade	Titular	Substituto
Fiscalização Administrativa	Maria Cecília de Castro Pereira SIAPE 2147***	Letícia Souza Lemos SIAPE 3273***
Descrição da atividade	Acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.	

Art. 3º Os fiscais de contrato em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas semanais para os fiscais gestores, técnicos e administrativos.

Art. 5º Revogar as PORTARIAS Nº 102/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 1 DE JULHO DE 2024 e Nº 106/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 2 DE JULHO DE 2024.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Ataíde Carniato, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PEP**, em 14/01/2025 11:47:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 874421

Código de Autenticação: 68edc3402e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA Nº 5/2025 - DRG/PEP/IFSP DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando os incisos I, II e III do Art. 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Fiscais da Gestão da Execução do Contrato, Fiscais Técnicos e Fiscais Administrativos, para nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato:

Contrato nº	Empresa	Objeto
02584/2023	Ragnar Segurança Ltda inscrita no CNPJ/MF nº 30.737.359/0001-07	O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de vigilância desarmada, segurança patrimonial e monitoramento eletrônico, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 2º Os Fiscais do Contrato abaixo descrito exercerão suas atividades de acordo com os incisos I, II e III do Art. 40, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, conforme segue:

Atividade	Titular	Substituto
Gestão da Execução do Contrato	Felipe Juliano Gomes Silva Domingues SIAPE 1688***	Randal Franklin Siqueira Campos SIAPE 1847***

Descrição da atividade	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.	
Atividade	Titular	Substituto
Fiscalização Técnica	Daiane Oliveira Lima da Silva SIAPE 2336***	Diego da Silva Ferreira SIAPE 1336***
Descrição da atividade	Acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização pelo público usuário.	
Atividade	Titular	Substituto
Fiscalização Administrativa	Maria Cecilia de Castro Pereira SIAPE 2147***	José Adriano da Silva SIAPE 2149***
Descrição da atividade	Acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.	

Art. 3º Os fiscais de contrato em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas semanais para os fiscais gestores, técnicos e administrativos.

Art. 4º REVOGAR PORTARIA 108/2024 – DRG/PEP/IFSP DE 4 DE JULHO DE 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Ataíde Carniato, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PEP**, em 14/01/2025 11:48:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 874408

Código de Autenticação: e9a1830ece





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA Nº 6/2025 - DRG/PEP/IFSP DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 0 de novembro de 2015 e considerando os incisos I, II e III do Art. 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Fiscais da Gestão da Execução do Contrato, Fiscais Técnicos e Fiscais Administrativos, para nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato:

Contrato nº	Empresa	Objeto
01-584/2022	VIVA SERVIÇOS LTDA CNPJ/MF 64.112.428/0001-09	nº Contratação de serviços de limpeza em ambiente escolar, serviço continuado de limpeza e conservação predial com fornecimento de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP – Campus Presidente Epitácio.

Art. 2º Os Fiscais do Contrato abaixo descrito exercerão suas atividades de acordo com os incisos I, II e III do Art 40, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, conforme segue:

Atividade	Titular	Substituto
Gestão da Execução do Contrato	Felipe Juliano Gomes Silva Domingues SIAPE 1688***	Randal Franklin Siqueira Campos SIAPE 1847***

Descrição da atividade	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.	
Atividade	Titular	Substituto
Fiscalização Técnica	Luiz Américo Corrêa SIAPE 1893***	Joselita Domingos SIAPE 2021***
Descrição da atividade	Acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização pelo público usuário.	
Atividade	Titular	Substituto
Fiscalização Administrativa	Maria Cecília de Castro Pereira SIAPE 2147***	Letícia Souza Lemos SIAPE 3273***
Descrição da atividade	Acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.	

Art. 3º Os fiscais de contrato em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas semanais para os fiscais gestores, e 03 (três) horas semanais para os fiscais técnicos e administrativos.

Art. 4º Revogar a PORTARIA Nº 99/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 1 DE JULHO DE 2024.

Art. 5º Esta portaria terá efeito *ex nunc*, cabendo à equipe de fiscalização designada anteriormente a conclusão de atos relativos aos serviços prestados pela contratada em competência anterior até a vigência da presente portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 14 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Ataide Carniato, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PEP**, em 14/01/2025 11:48:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 874362

Código de Autenticação: 2eb5bab863



PORTARIA Nº 6/2025 - DRG/PEP/IFSP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA Nº 7/2025 - DRG/PEP/IFSP DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando os incisos I, II e III do Art. 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores para compor a Equipe de Fiscalização para nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato:

Contrato nº	Empresa	Objeto
06-584/2022	ERICA MUNHOZ DAMÁSIO DE OLIVEIRA SILVA CNPJ: 16.383.343/0001-12	Prestação de Serviços Especializados em manutenção de áreas verdes no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP – Câmpus Presidente Epitácio.
Atribuição	Titular	Substituto
Gestão da Execução do Contrato	Felipe Juliano Gomes Silva Domingues SIAPE 1688***	Randal Franklin Siqueira Campos SIAPE 1847***
Fiscalização Administrativa	Maria Cecília de Castro Pereira SIAPE 2147***	José Adriano da Silva SIAPE 2149***
Fiscalização Técnica	Vanderlei Pedro de Macedo SIAPE 2239***	

Art. 2º Os fiscais de contrato em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas semanais para os fiscais gestores e 01 (uma) hora semanal para os fiscais técnicos e administrativos.

Art. 3º Revogar a PORTARIA Nº 201/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

Art. 4º Esta portaria terá efeito *ex nunc*, cabendo à equipe de fiscalização designada anteriormente a conclusão de atos relativos aos serviços prestados pela contratada em competência anterior até a vigência da presente portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 14 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Ataíde Carniato, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PEP**, em 14/01/2025 11:49:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 874458

Código de Autenticação: f75c923529



PORTARIA Nº 7/2025 - DRG/PEP/IFSP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA Nº 8/2025 - DRG/PEP/IFSP DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores para compor a Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar (CECAAF) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do *campus* Presidente Epitácio, conforme OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2024 - DAEST-RET/RET/IFSP, sob a presidência da primeira:

MEMBRO	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Andresa Juliana de Sousa Carvalho	3072***	Nutricionista do <i>campus</i> Presidente Epitácio
Felipe Juliano Gomes Silva Domingues	1688***	Representante da Coordenadoria de Licitações e Contratos
Audrei Rita Soares Bertolotto	1662***	Representante da Coordenadoria Sociopedagógica
Daiane Oliveira Lima da Silva	2336***	Representante da Coordenadoria de Apoio ao Ensino
André Luis Olivete	1698***	Representante docente

Art. 2º A Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar (CECAAF) é responsável pelo planejamento e condução dos processos de Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Art. 3º A Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar (CECAAF) tem a responsabilidade de:

- a. Definir, dentre os orçamentos próprio e oriundo do FNDE para a aquisição de gêneros alimentícios, o percentual destinado à compra de alimentos da agricultura familiar;
- b. Mapear os Produtos da Agricultura Familiar local, realizar pesquisa de preços, e elaborar os Projetos Básicos para aquisição de alimentos pelo PNAE;
- c. Abrir, instruir e dar publicidade aos processos de Dispensa de Licitação, elaborar os respectivos Editais de Chamada Pública para PNAE, receber os envelopes de Habilitação e Projeto de Vendas, e realizar, em Sessão Pública, a habilitação dos proponentes e o julgamento das propostas;
- d. Elaborar, convocar para assinatura e publicizar os Contratos de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar pelo PNAE; e

e. Expedir Ordens de Fornecimento e receber os gêneros alimentícios, emitindo Termo de Recebimento.

Art. 4º Os servidores em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas de trabalho semanal.

Art. 5º Revogar a PORTARIA Nº 64/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato.

Dê ciência.

Publique-se

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 14 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Ataíde Carniato, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PEP**, em 14/01/2025 15:03:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 874526

Código de Autenticação: 72fbd0c7bb





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA Nº 9/2025 - DRG/PEP/IFSP DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o inciso II do Art. 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Fiscais Técnicos para nos termos do Art. 117 da Lei 14.133/2021, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato:

Contrato	Empresa	Objeto
01584/2025	OPERADORA JRC TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ: 29.597.360/0001-02	Contratação de prestação de serviços de Telefonia Fixa Nacional via sistema VoIP no IFSP <i>Campus</i> Presidente Epitácio.

Art. 2º Os Fiscais do Contrato abaixo descrito exercerão suas atividades de acordo com o inciso II do Art. 40, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, conforme segue:

Atividade	Titular	Substituto
Fiscalização Técnica	Vinicius Reginaldo Lima SIAPE 2067***	Filippo Gustavo Guinossi de Almeida SIAPE 2182***
Descrição da atividade	Acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização pelo público usuário.	

Art. 3º Os fiscais de contrato em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora semanal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 14 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Ataide Carniato, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PEP**, em 14/01/2025 17:38:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 874767

Código de Autenticação: 45d0d4ec36



PORTARIA Nº 9/2025 - DRG/PEP/IFSP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA Nº 10/2025 - DRG/PEP/IFSP DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o EDITAL Nº 67/2024 - DRG/PEP/IFSP, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024,

RESOLVE:

Art.1º Designar os membros abaixo relacionados para constituírem a Comissão para Seleção de Projetos de Ensino do IFSP Campus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO	Cargo
Diego da Silva Ferreira - SIAPE 1336***	Técnico em Assuntos Educacionais
Lucas Onofre - SIAPE 1222***	Técnico em Assuntos Educacionais
Fabiana Sala - SIAPE 1897***	Bibliotecária

Art.2º Definir como atribuição da comissão:

I. Avaliar, dar nota e classificar os projetos de ensino inscritos no Edital Nº 67/2024 – DRG/PEP/IFSP, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

II. Manifestar-se sobre a caracterização dos projetos inscritos como sendo projetos de ensino, desclassificando-os quando não estiverem no enquadramento pretendido;

III. Apresentar os resultados da análise e classificação para publicação dos resultados; e

IV. Outras atribuições pertinentes à avaliação de projetos de ensino.

Art. 3º Os membros farão jus à dispensa de um dia de serviço a serem desfrutados até o término do ano letivo de 2025.

Art. 4º Revogar a PORTARIA Nº 2/2025 - DRG/PEP/IFSP DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

Art. 5º Esta portaria terá vigência até dia 31 de Janeiro de 2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 15 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Ataíde Carniato, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PEP**, em 15/01/2025 15:11:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 875344

Código de Autenticação: 59d147a974





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA Nº 11/2025 - DRG/PEP/IFSP DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores para compor a Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar (CECAAF) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do *campus* Presidente Epitácio, conforme OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2024 - DAEST-RET/RET/IFSP, sob a presidência da primeira:

MEMBRO	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Andresa Juliana de Sousa Carvalho	3072***	Nutricionista do <i>campus</i> Presidente Epitácio
Felipe Juliano Gomes Silva Domingues	1688***	Representante da Coordenadoria de Licitações e Contratos
Audrei Rita Soares Bertolotto	1662***	Representante da Coordenadoria Sociopedagógica
Daiane Oliveira Lima da Silva	2336***	Representante da Coordenadoria de Apoio ao Ensino
André Luis Olivete	1698***	Representante docente

Art. 2º A Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar (CECAAF) é responsável pelo planejamento e condução dos processos de Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Art. 3º A Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar (CECAAF) tem a responsabilidade de:

- a. Definir, dentre os orçamentos próprio e oriundo do FNDE para a aquisição de gêneros alimentícios, o percentual destinado à compra de alimentos da agricultura familiar;
- b. Mapear os Produtos da Agricultura Familiar local, realizar pesquisa de preços, e elaborar os Projetos Básicos para aquisição de alimentos pelo PNAE;
- c. Abrir, instruir e dar publicidade aos processos de Dispensa de Licitação, elaborar os respectivos Editais de Chamada Pública para PNAE, receber os envelopes de Habilitação e Projeto de Vendas, e realizar, em Sessão Pública, a habilitação dos proponentes e o julgamento das propostas;
- d. Elaborar, convocar para assinatura e publicizar os Contratos de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar pelo PNAE; e

e. Expedir Ordens de Fornecimento e receber os gêneros alimentícios, emitindo Termo de Recebimento.

Art. 4º Os servidores em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas de trabalho semanal.

Art. 5º Revogar a PORTARIA Nº 8/2025 - DRG/PEP/IFSP DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Dê ciência.

Publique-se

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 15 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Ataíde Carniato, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PEP**, em 15/01/2025 15:16:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 875369

Código de Autenticação: 7f20582547





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA Nº 12/2025 - DRG/PEP/IFSP DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a reunião dos Coordenadores de Curso juntamente com Coordenadores dos Setores Educacionais de Presidente Epitácio, datada no dia 10 de dezembro de 2024, que aprovou o Calendário Escolar do ano letivo de 2025 dos Cursos Superiores do IFSP Presidente Epitácio,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Calendário Escolar do ano letivo de 2025, primeiro e segundo semestres, dos Curso de Formação Inicial e Continuada de Qualificação Profissional Integrado ao Ensino Fundamental II na modalidade de Jovens e Adultos do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, na forma do anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 22 de janeiro de 2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Ataide Carniato, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PEP**, em 22/01/2025 16:25:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 879023

Código de Autenticação: 1d016209e6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA Nº 13/2025 - DRG/PEP/IFSP DE 31 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e tendo em vista o estabelecido na Lei nº 11.784/2008, na Portaria nº 2.151/IFSP de 19 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Presidente Epitácio, a Retribuição por titulação (RT), conforme segue:

SIAPE	SERVIDOR	TITULAÇÃO	A PARTIR DE:
1070246	Roger Eduardo Silva Santos	Mestrado	24/01/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente.

Alexandre Ataíde Carniato
Diretor-Geral
IFSP - Campus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 31 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

- Alexandre Ataíde Carniato, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PEP, em 31/01/2025 14:35:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 883543

Código de Autenticação: c8d1f90a54





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA Nº 14/2025 - DRG/PEP/IFSP DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e tendo em vista o estabelecido na Lei nº 11.784/2008, na Portaria nº 2.151/IFSP de 19 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Presidente Epitácio, a Retribuição por titulação (RT), conforme segue:

SIAPÉ	SERVIDOR	TITULAÇÃO	A PARTIR DE:
2493964	Anderson de Oliveira Castro	Mestrado	24/01/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente.

Alexandre Ataíde Carniato
Diretor-Geral
IFSP - Campus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 4 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

- Alexandre Ataíde Carniato, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PEP, em 04/02/2025 18:06:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 885622

Código de Autenticação: c48568725b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA Nº 15/2025 - DRG/PEP/IFSP DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Resolução nº 108/2015, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros da Comissão de Área para Atividade Docente (CAAD) do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE	INÍCIO DO MANDATO
Cléber Aparecido Rocha Dantas – Presidente	02318***	18/02/2022
Anita Luisa Fregonesi de Moraes	03142***	28/07/2022
Antonio Marcos Tomé	01092***	18/02/2022
Cesar Alberto da Silva	01662***	03/02/2025
Charles de Souza Silva	01915***	18/02/2022
Donizete Aparecido Buscatti Junior	02268***	25/07/2024
Fernando Barros Rodrigues	01913***	03/02/2025
Ricardo Cesar Camara Ferrari	02293***	19/02/2024
Tamara de Lima	01352***	19/02/2024
Veronica de Freitas	01861***	19/02/2024

Art. 2º Conforme o Art. 1º, §4º da Resolução nº108/2015, de 04/11/2015, os docentes que fazem parte da CAAD devem prever 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT para essa atividade.

Art. 3º Esta portaria terá a validade até 31/12/2026, término do mandato.

Art. 4º Revogar a PORTARIA Nº 137/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 20 DE AGOSTO DE 2024 que designou os membros da Comissão de Área para Atividade Docente (CAAD) do IFSP *Campus* Presidente Epitácio.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 5 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

- Alexandre Ataide Carniato, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PEP, em 05/02/2025 15:37:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 885888

Código de Autenticação: 44994eed61





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA Nº 16/2025 - DRG/PEP/IFSP DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e pela Portaria Nº 4566/IFSP, de 18 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros para compor a Comissão da Formatura do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, sob a presidência da primeira, para conduzir os trabalhos da Cerimônia de Colação de Grau e a Solenidade de Formatura, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE
Leticia Souza Lemos – Presidente	03273***
Luiz Américo Correa	01893***
Cleise Andreia Rosa da Silva Camargo	01907***
Willians Franca Leite	01072***
Fernando Barros Rodrigues	01913***

Art. 2º A Comissão seguirá o Manual de Eventos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, 1ª edição – janeiro/2015.

Art. 3º A Cerimônia de Solenidade de Formatura dos estudantes dos Cursos Técnicos Integrados está prevista para ocorrer no dia 14/02/2025.

Art. 4º A Cerimônia de Colação de Grau e Solenidade de Formatura dos estudantes dos Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes e Cursos Superiores que se formam no fim do ano de 2024 está prevista para ocorrer no mês de março de 2025.

Art. 5º A Cerimônia de Colação de Grau e Solenidade de Formatura dos estudantes dos Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes e Cursos Superiores que se formam no primeiro semestre do ano de 2025 está prevista para ocorrer em meados do segundo semestre de 2025.

Art. 6º Os membros da comissão farão jus à dispensa do serviço por evento trabalhado.

Art. 7º Quando as atividades executadas pelo servidor estiverem relacionadas somente ao evento ou somente às atividades que o antecedem será dado 1 (um) dia de dispensa por evento trabalhado, sendo confirmado mediante ofício aos seus respectivos coordenadores.

Art. 8º Quando as atividades executadas pelo servidor forem antes, durante e após o evento será dado 2 (dois) dias de dispensa, por evento trabalhado, sendo confirmado mediante ofício aos seus respectivos coordenadores.

Art. 9º Esta portaria terá vigência até o término do ano letivo de 2025.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 7 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

- Alexandre Ataide Carniato, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PEP, em 07/02/2025 19:36:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 888211

Código de Autenticação: 4f47915fa6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA Nº 17/2025 - DRG/PEP/IFSP DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o Artigo 126 da Organização Didática da Educação Básica do IFSP, aprovada pela Resolução nº 62/2018, de 07 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos, do Curso Técnico Concomitante/Subsequente em Edificações do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE
Bruno do Vale Silva (presidente)	03138***
Evaldo Xavier Martins	02894***
Fabírcia Mitiko Ikuta	01047***
Lucas Henrique Pereira Silva	01060***
Thiago Statella	01504***

Art. 2º A Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos atua na análise das solicitações de aproveitamento de estudos nas disciplinas do Curso Técnico Concomitante/Subsequente em Edificações feitas pelos estudantes, seguindo o calendário acadêmico.

Art. 3º De acordo com o Art. 126, §1º da Resolução n.º 62/2018, de 07/08/2018, a comissão supracitada, devido a sua eventualidade, não é passível de atribuição de carga horária no Plano Individual de Trabalho Docente (PIT).

Art. 4º Esta portaria tem a vigência para o ano letivo de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 13 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Ataíde Carniato, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PEP**, em 13/02/2025 11:45:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 891363

Código de Autenticação: d1b890af77





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
JANEIRO		17